



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A  
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR E ALENGE ENGENHARIA LTDA.**

**Processo nº229/2024**

**Pregão nº 04/2023**

**Contrato nº 09/2023**

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 73.986.994/0001-30, com sede administrativa na Rua Rage Maluf, 61, Centro, Monte Mor, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Altran José Farias Lima, portador do [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **ALENG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.073.020/0001-65, com sede na Rua Atirador Paulo Roberto Vialle, 225 – Vila Mathias – Limeira/SP, neste ato representada pela Senhora **SABRINA DO NASCIMENTO SANTOS**, portadora do R.G nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] – Limeira/SP, pactuam o seguinte:

## **DO OBJETO**

**CLÁUSULA I** O contrato aditado tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e design de interiores para os prédios da Câmara Municipal de Monte Mor, com a elaboração de projetos conceitual, básico, executivo e complementares, planilha de custos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, nas condições e especificações do Termo de Referência – Anexo I do pregão nº 04/2023.

## **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA II** As partes concordam e acordam em prorrogar o instrumento contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de junho de 2024.

## **DO VALOR**

**CLÁUSULA III** O valor deste termo de aditamento é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
**PARÁGRAFO ÚNICO** O valor do aditivo contratual corresponde a 30% do valor total do lote 01 que é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), montante equivalente a segunda parcela do pagamento e terceira etapa dos serviços contratados que versa sobre acompanhamento da execução do projeto de engenharia do Anexo I da Câmara Municipal.

## **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA IV** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo de Aditamento Contratual.

*Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.  
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*





# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

## DO FORO

**CLÁUSULA V** Fica eleito o foro da Comarca de Monte Mor para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais.

Monte Mor em 10 de junho de 2024. Assinado Digitalmente Por: Altran  
José Farias Lima  
CPF: \*\*\*\*\*

Data: 10.06.2024



### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Altran José Farias Lima - Presidente

#### CONTRATANTE

**ALENG ENGENHARIA** Assinado de forma digital por ALENG  
ENGENHARIA LTDA: [REDACTED]  
**LTDA:38073020000165** Dados: 2024.06.10 14:51:43 -03'00'

#### ALENG ENGENHARIA LTDA

SABRINA DO NASCIMENTO SANTOS - Sócio Proprietário

#### CONTRATADA

#### Testemunhas:

Lucas da Rocha  
Nome: Lucas Binke da Rocha  
RG nº [REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]

JAILSON G. R. SILVA  
Nome: JAILSON GEDUANE FERREIRO SILVA  
RG nº [REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]

